



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 581 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 02 de maio de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20130048*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2/2017-0001*
- *Extrato de Contrato Nº 20170137*

2 – GABINETE DA PREFEITA

- *Decreto Nº 005/2017*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 581 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 02 de maio de 2017.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130048

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130048 e de seus respectivos aditivos, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de **30.04.2017 até 31/08/2017**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), a ser quitado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Projeto/Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir de 30.04.2017 até 31.08.2017, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 28 de abril de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – PROCURADOR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº. 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2017-0001. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando à execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial das Ruas do Conjunto Parlamentar, localizado na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME** foi vencedora da licitação, com o valor total de R\$ 352.595,94 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 28 de abril de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20170137

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza urbana, coleta e transportes de resíduos sólidos do Município de Taboleiro Grande/RN, com fornecimento de máquinas e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico e Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 554.122,08 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos), a ser paga em 12 (doze) parcelas de R\$ 46.176,84 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2017, Projeto/Atividade 0701.151220010.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Euzimar Dias de Castro – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 155.876.904-82

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 075.230.994-32



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 581 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 02 de maio de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 005/2017, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 701.606,24 (Setecentos e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 701.606,24 (Setecentos e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 701.606,24 (Setecentos e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 02 de maio de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00005/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.472,47
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.680,00
			62.452,47
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		
PARA:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0011 2.009	Manutencao das Atividades Sec.Educacao		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	1.080,00
			8.080,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
PARA:			
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 122 0010 2.015	Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 581 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 02 de maio de 2017.

		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	8.200,00
		Anul.dotação	6.234,93
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	338.759,07
		Anul.dotação	89,75
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		374.483,75
	PARA:		
	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 122 0018 2.020	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	14.900,89
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	720,00
		Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.067,43
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	27.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	211,70
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		244.400,02
	PARA:		
	09 01. Secretaria Mun. de Assistencia Social		
08 241 0023 1.084	Programa Melhor Idade - Conviver		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.400,00
08 244 0023 2.035	Manutenção do Cras - Casa da Família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.190,00
		Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social		11.390,00
	PARA:		
	13 01. Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
04 122 0028 2.042	Manut.das Ativ. da Sec. Mul. de Esporte, Cultura e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	800,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La		800,00
	TOTAL GERAL		701.606,24

Taboleiro Grande, 02 de Maio de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 581 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 02 de maio de 2017.

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00005/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0013 1.047	Contrução de Quadra Poliesportiva para Escolas Públicas		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		391.606,24
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			391.606,24
DE:			
09 02.	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
16 482 0024 1.100	Produção de Lotes p/ Fins Habitacionais		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		60.000,00
TOTAL Fundo Mun. Habitação de Interesse Soc			60.000,00
DE:			
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
13 392 0030 1.105	Construção de Biblioteca Pública		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
61024	Transf. de Convênios - Outros		70.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La			70.000,00
DE:			
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
13 392 0030 1.107	Construção de Teatro Municipal		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		60.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La			60.000,00
DE:			
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
13 392 0030 1.109	Construção da Casa da Cultura		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		80.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La			80.000,00
DE:			
15 01.	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
15 695 0029 1.110	Incentivo as Atividades de Lazer		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
TOTAL Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica			20.000,00
DE:			
15 01.	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
15 695 0029 1.110	Incentivo as Atividades de Lazer		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		20.000,00
TOTAL Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			20.000,00
TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La			250.000,00
TOTAL GERAL			701.606,24

Taboleiro Grande, 02 de Maio de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal CPF 874.875.864

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 581 de 02 de maio de 2017 com 5fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br